

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, realizou-se a 109ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Claudius Vinícius Leite Pereira (URBEL), Patrícia de Castro Batista (SLU), Vereador Edmar Branco (Legislativo Municipal), Luciana Ribeiro da Fonseca (Ministério Público), Danilo Felício Pereira (SICEPOT-MG), Ricardo dos Santos Soares (SENGE-MG), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Maria Helena de Fátima Silva (AME-SF), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Bruno Leonardo Passeli (SMAPL), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Manoel Marques de Azevedo (AME-SF), Maria de Lourdes dos Santos M. Reis (CMSBH), Ronaldo Matias de Souza (COPASA) e Raquel Sampaio Jacob (PUC-MINAS).

Ausências justificadas: Josué Costa Valadão (SMOBI), Daniel Rodrigues Nogueira (SMATES), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG) e Antônio Henrique Villela Alves (CAU-MG).

O Conselheiro Rogério Pena Siqueira, iniciou a reunião colocando em votação a ata da 108ª Reunião Ordinária do COMUSA, sendo aprovada com cinco abstenções, justificadas pelos conselheiros por não estarem presentes na reunião anterior. Em seguida, invertendo os pontos de pauta, foi apresentada a Revisão da Resolução COMUSA – 001/2017, sendo repassada a palavra à Engenheira Carlota Virgínia Pereira Alves da Secretaria Executiva do COMUSA que procedeu à apresentação.

A palestrante iniciou sua apresentação com um resumo da Resolução 001/17 do COMUSA que propõe os seguintes investimentos: Gestão Ambiental R\$ 80.700.000,00, Programa Vila Viva R\$ 79.000.000,00, Resíduos Sólidos R\$ 15.000.000,00 e Fortalecimento Institucional R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 175.000.000,00.

Para a revisão da Resolução 001/17, propôs-se a inclusão da obra emergencial da Rua Genoveva de Souza, cujo escopo é contenção de encostas, com valor aproximado das intervenções totalizando R\$ 1.000.000,00. Além deste, seriam incluídos os empreendimentos de urbanização da Rua Gaita e do Beco Sertanejo, na Vila Novo São Lucas (OP), cujo valor total da intervenção é de R\$ 1.683.000,00, sendo previsto para o ano de 2017, o desembolso de R\$ 200.000,00. Por fim, incluir-se-ia o empreendimento Recuperação Ambiental da Bacia do Córrego Bonsucesso – apoio gerencial, treinamento e transferência de tecnologia, que consiste na complementação do apoio ao acompanhamento do Programa Drenurbs Suplementar à Primeira Etapa, cujo valor previsto para 2017 é de R\$ 525.150,00. As previsões de início dos desembolsos para os empreendimentos é novembro de 2017. Terminada a apresentação, o Conselheiro Rogério Pena Siqueira, que presidia a reunião, colocou em votação a Resolução 002/17 do COMUSA, sendo aprovada com abstenção do Ministério Público.

Por fim, passou-se ao último ponto de pauta: Apresentação, pelo Consórcio Pampulha Viva, dos serviços de Recuperação da Qualidade da Água da Lagoa da Pampulha. A palavra foi repassada ao Sr. Tiago Finkler Ferreira, que procedeu sua apresentação. O palestrante apresentou os resultados do monitoramento da qualidade das águas da Lagoa da Pampulha até julho/2017. Esclareceu que o contrato foi assinado em janeiro/16 e que o objetivo do tratamento é que a Lagoa alcance condições de Classe 3, de acordo com a Resolução nº 357 de 2005 do CONAMA, que consiste em águas de abastecimento para consumo humano após tratamento convencional ou avançado e irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras, pesca amadora, recreação de contato secundário e de animais. O palestrante denunciou, ainda, pontos de lançamento irregular de esgoto na Lagoa e o conselheiro e vereador Edmar Branco, bem como a conselheira e promotora de justiça Luciana Ribeiro da Fonseca sugeriram que a denúncia foi formalizada, envolvendo COPASA, Vigilância Sanitária e Polícia Civil.

Encerrada a apresentação, o conselheiro Rogério Pena Siqueira abriu a sessão para discussões, deixando registrado que o compromisso de manutenção da qualidade das águas da Pampulha, desde que esta tornou-se patrimônio da humanidade, vai além da administração municipal, tendo sido assumido compromisso com as Nações Unidas sobre tal manutenção. O conselheiro e representante da COPASA, Ronaldo Matias de Souza destacou ações que estão sendo realizadas junto às prefeituras de Belo Horizonte e Contagem para contribuir com a melhoria da qualidade das águas da Lagoa da Pampulha e sua bacia hidrográfica. O conselheiro e vereador Edmar Branco solicitou providências quanto às ligações factíveis na Bacia da Pampulha. A conselheira e promotora de justiça Luciana Ribeiro da Fonseca questionou o Consórcio Pampulha Viva quanto à formalização de uma denúncia sobre os lançamentos clandestinos percebidos durante o desenvolvimento do trabalho. O conselheiro Rogério Pena Siqueira sugeriu ao conselheiro e vereador Edmar Branco que a Câmara aprovasse uma lei que monitorasse os caminhões limpa fossa através de GPS. A conselheira e promotora de justiça Luciana Ribeiro da Fonseca sugeriu oficializar o Secretário Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e o presidente da COPASA para realizar uma vistoria conjunta na Pampulha, com base no relatório elaborado pelo Consórcio. O conselheiro Rogério Pena Siqueira sugeriu que o processo fosse conduzido pela Secretaria Executiva do COMUSA. Colocada em votação, a oficialização dos órgãos, proposta anteriormente foi aprovada por unanimidade. Acordou-se, ainda, que quando fosse agendada uma vistoria conjunta na Pampulha, os conselheiros seriam avisados para agendarem participação, caso desejassem.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.